

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 056/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado <u>MÁRCIO ANTÔNIO DOS REIS</u>, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a pedido a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 22 de fevereiro de 2017.

João Antônio da Trindade Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22/02/2017

Emlemas